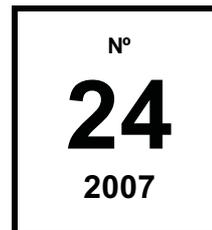




DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
 Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação
 24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
 Tel/Fax: 0XX21-2189-3210 / 2620-0073
 Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>



AVISOS 132 A 135

 QUINZENA
 16 A 31 DE DEZEMBRO

AVISOS AOS NAVEGANTES (NOTICES TO MARINERS)



NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL
 ELABORADA PELO
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(FORTNIGHTLY PUBLICATION
 ELABORATED BY
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA)

**(VENDA PROIBIDA)
 (NOT FOR SALE)**

SEÇÕES (SECTIONS)

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS (GENERAL INFORMATION)
II	-	AVISOS-RADIO NÁUTICOS (RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS)
III	-	CORREÇÕES AS CARTAS NAUTICAS (CORRECTIONS TO CHARTS)
IV	-	CORREÇÕES AS PUBLICAÇÕES NAUTICAS (CORRECTIONS TO PUBLICATIONS)
IV.1	-	LISTA DE FARÓIS (LIST OF LIGHTS)
IV.2	-	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO (LIST OF RADIO AIDS)
IV.3	-	ROTEIROS (SAILING DIRECTIONS)
IV.4	-	OUTRAS PUBLICAÇÕES (OTHER PUBLICATIONS)
V	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS (SPECIAL PERMANENT NOTICES)
VI	-	NOTÍCIAS DIVERSAS (GENERAL NEWS)
VII	-	EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)
VIII	-	REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS (PATCHES, NOTES AND FRAMES)

ÍNDICE

	Pág.
SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS	3
SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS	9
COSTA NORTE	
NAVAREA	9
COSTEIROS	9
LOCAIS	9
COSTA LESTE	
NAVAREA	9
COSTEIROS	9
LOCAIS	9
COSTA SUL	
NAVAREA	10
COSTEIROS	10
LOCAIS	10
LAGOA DOS PATOS	
LOCAIS	10
BACIA AMAZÔNICA	
COSTEIROS	11
LOCAIS	11
GERAL	
NAVAREA	11
COSTEIROS	12
LOCAIS	12
ÁREA ESTRANGEIRA	
NAVAREA	12
COSTEIROS	-
LOCAIS	-
SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS	13
COSTA NORTE	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	14
AVISOS PRELIMINARES (P)	14
AVISOS PERMANENTES	14
COSTA LESTE	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	14
AVISOS PRELIMINARES (P)	14
AVISOS PERMANENTES	14
COSTA SUL	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	16
AVISOS PRELIMINARES (P)	16
AVISOS PERMANENTES	16
LAGOA DOS PATOS	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	17
AVISOS PRELIMINARES (P)	17
AVISOS PERMANENTES	17
BACIA AMAZÔNICA	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	17
AVISOS PRELIMINARES (P)	17
AVISOS PERMANENTES	18
GERAL	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	18
AVISOS PRELIMINARES (P)	18
AVISOS PERMANENTES	18
ÁREA ESTRANGEIRA	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	18
AVISOS PRELIMINARES (P)	18
AVISOS PERMANENTES	18
SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS	
SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS	19
SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO	19
SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS	19
SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES	19
SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS	19
SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS	
CARTAS EM PRODUÇÃO.....	20
CARTAS REIMPRESSAS.....	20
NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS.....	20
NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2006	20
NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2006	20
PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2007	20
NOTAS AOS USUÁRIOS	21
SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS	22
SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS	32

SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação “Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), com o propósito principal de fornecer aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras, em cumprimento à Regra V/9 da SOLAS. Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes. O Folheto compreende as seguintes seções:

1 – ESTRUTURA DO FOLHETO

Seção I – Informações Gerais: descreve a estrutura do Folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição, numeração dos Avisos, a divulgação do Folheto de Avisos aos Navegantes e das Informações de Segurança Marítima, os limites das NAVAREA, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

Seção II – Avisos-Rádio Náuticos: apresenta alguns dos Avisos-rádio Náuticos que, na data de edição do Folheto, estão em vigor há mais de 6 semanas.

Os avisos-rádio náuticos que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto estão apresentados em inteiro teor. Os avisos-rádio em vigor, porém já publicados nos folhetos anteriores, estão indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Nos Folhetos nºs 1 e 13, todos os Avisos-rádio Náuticos em vigor são publicados em inteiro teor.

Não constam do Folheto, os Avisos-rádio Náuticos relativos a interdição de área marítima, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração e Avisos SAR (busca e salvamento). Tais avisos-rádios são, exclusivamente, divulgados via rádio/satélite e disponibilizados na Internet (ver item 5).

Seção III – Correções às Cartas Náuticas: apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto estão apresentados em inteiro teor. O intervalo de numeração destes Avisos consta na folha de rosto do folheto.

Os Avisos Temporários e Preliminares em vigor, porém já publicados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Todos os Avisos Temporários e Preliminares em vigor são publicados em inteiro teor nos Folhetos nºs 1 e 13.

Nos Folhetos nºs 1 e 13, sairá a “Relação Numérica das Cartas afetadas” pelos Avisos Temporários, Preliminares e Avisos Permanentes do semestre anterior.

Seção IV – Correções às Publicações Náuticas: apresenta as informações destinadas à correção da Lista de Faróis, da Lista de Auxílios-rádio, dos Roteiros e de outras publicações náuticas (Catálogo de Cartas e Publicações, Lista de Sinais Cegos, etc.), por meio das subseções IV.1, IV.2, IV.3 e IV.4, respectivamente.

Seção V – Avisos Permanentes Especiais: apresenta os Avisos Permanentes Especiais que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto.

Anualmente, no Folheto nº 1, são publicados todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

Seção VI – Notícias Diversas: apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas, notas aos usuários e a relação dos agentes e postos de vendas de cartas e publicações.

Seção VII – Extrato em Inglês: apresenta um extrato em inglês das Seções I, II (apenas os Avisos-rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros), III (apenas os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes da quinzena) e V (apenas os Avisos Permanentes Especiais da quinzena).

Seção VIII – Reproduções de Trechos, Notas e Quadros: fornece os “Bacalhaus”, as “Notas” e os “Quadros” a serem inseridas nas cartas náuticas, conforme instruções fornecidas pelos respectivos avisos permanentes.

2 – CLASSIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES DOS AVISOS

Em função do propósito a que se destinam, os Avisos são classificados como Avisos-rádio Náuticos, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P), Avisos Permanentes e Avisos Permanentes Especiais (APE).

a – Avisos-rádio Náuticos – destinam-se a prover informações urgentes de interesse à navegação segura. Juntamente com os Avisos SAR e as Informações Meteorológicas (as quais possuem divulgação exclusiva) os Avisos-rádio Náuticos compreendem o que se denomina de “Informações de Segurança Marítima”. Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite.

a.1 – Em função do tipo de navegação a que irá, primordialmente, interessar, os Avisos-rádio Náuticos são classificados como Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais.

Avisos-rádio de Área – fornecem informações de interesse à navegação de longo curso praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil (NAVAREA V – ver quadro na página 8) ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno desta.

Avisos-rádio Costeiros – fornecem informações de interesse à navegação de cabotagem praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil numa faixa entre 3 e 50 milhas náuticas da costa ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno da NAVAREA V.

Avisos-rádio Locais – fornecem informações de interesse restrito à navegação praticada em áreas litorâneas até 3 milhas da costa ou em vias navegáveis interiores nacionais (baías, portos e seus canais de acesso, rios, lagos e lagoas) onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de práticos locais.

a.2 – Adicionalmente à classificação anterior, os Avisos -rádio Náuticos são classificados também em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu, como Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul, Bacia Amazônica, Lagoa dos Patos, Área Estrangeira e Geral.

Avisos -rádio da Costa Norte – Avisos -rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao norte do paralelo 05° 10,00' S.

Avisos -rádio da Costa Leste – Avisos -rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada entre os paralelos 05° 10,00' S e 23° 01,00' S.

Avisos -rádio da Costa Sul – Avisos -rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao sul do paralelo 23° 01,00' S.

Avisos -rádio da Bacia Amazônica – Avisos -rádio Costeiros ou Locais ocorridos nos rios Amazonas, Pará e seus tributários até a região marítima adjacente aos estuários dos rios Pará e Amazonas limitada pelo paralelo 01° 40,00' N, a partir do Cabo do Norte até a longitude de 048° 35,00' W', e daí até o Farol de Salinópolis (exclusive).

Avisos -rádio da Lagoa dos Patos – Avisos -rádio Locais ocorridos no interior da Lagoa dos Patos, ao norte do paralelo 32° S (proximidade de São José do Norte-RS), e nos rios que nela deságuam.

Avisos -rádio de Área Estrangeira – Avisos -rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno da NAVAREA V.

Avisos -rádio Gerais – Avisos -rádio de Área, Costeiros ou Locais que abrangem mais de uma região ou que sejam de interesse geral, não específico de uma região, ou ocorridos em vias navegáveis interiores não enquadradas como Bacia Amazônica ou Lagoa dos Patos.

b – Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes – Destinam-se a prover informações de correções para as cartas náuticas.

b.1 – Avisos Temporários – provêm informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

b.2 – Avisos Preliminares – antecipam informações de correções, que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

b.3 – Avisos Permanentes – provêm informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a caneta ou por inserção de bacalhaus ou notas, conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o ano e o número do Aviso Permanente correspondente.

b.4 – Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são classificados em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu, como Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul, Bacia Amazônica, Lagoa dos Patos, Área Estrangeira e Geral, conforme detalhado na alínea a.2.

c – Avisos Permanentes Especiais – embora não impliquem em correções às cartas náuticas, destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes.

3 – NUMERAÇÃO DOS AVISOS

a – Os **Avisos -rádio Náuticos** são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual dentro das faixas abaixo discriminadas, e do ano de entrada em vigor do aviso.

N – Costa Norte; **E** – Costa Leste; **S** – Costa Sul; **A** – Bacia Amazônica;
P – Lagoa dos Patos **T** – Área Estrangeira; **G** – Gerais.

0001 a 3999 – Avisos -rádio Náuticos de Área (NAVAREA);

4001 a 6999 – Avisos -rádio Náuticos Costeiros;

7001 em diante – Avisos -rádio Náuticos Locais .

Exemplos: S 7021/06 (Aviso -rádio Náutico Local da Costa Sul do ano de 2006).
 E 4027/05 (Aviso -rádio Náutico Costeiro da Costa Leste, do ano de 2005).

b – Os **Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes** são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual única (a partir de 001) e letra indicativa do tipo de aviso (no caso dos avisos Temporário – T – e Preliminares – P) e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplos: A 78(T)/05 (Aviso Temporário da Bacia Amazônica, do ano de 2005).
 N 94(P)/06 (Aviso Preliminar da Costa Norte, do ano de 2006).
 E 2/06 (Aviso Permanente da Costa Leste, do ano de 2006).

c – Os **Avisos Permanentes Especiais** são identificados pela sigla "APE" seguida de numeração seqüencial anual e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplo: APE 5/99 (Aviso Permanente Especial, do ano de 1999).

4 – DIVULGAÇÃO DO FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES

O Folheto de "Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)" está disponível para distribuição gratuita nas Capitânicas dos Portos e em suas Delegacias e Agências, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ); e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas listados na Seção VI. O Folheto também está disponível para acesso gratuito na INTERNET, no endereço "http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm".

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)", de periodicidade Trimestral, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial de Tietê-

Paraná (Barra Bonita-SP), na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio-SP) e na INTERNET, no endereço "http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm".

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)", de periodicidade mensal, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial do Pantanal em Corumbá (Corumbá – MS), na Agência Fluvial de Cáceres (Cáceres-MT), Agência Fluvial de Porto Murtinho (Porto Murtinho – MS), no Serviço de Sinalização Náutica do Oeste (Ladário-MS) e na INTERNET, no endereço "http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/parpdf.htm".

5 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

As divulgações de Avisos-rádio Náuticos e Avisos SAR, bem como de informações Meteorológicas estão resumidas no quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-rádio Náuticos e SAR de Área e Costeiros são transmitidos diariamente via rádio (HF) e via satélite (INMARSAT C) até serem publicados no Folheto de Avisos aos Navegantes ou cancelados, o que ocorrer primeiro. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio/satélite, exceto quando representarem grande risco à navegação, caso em que continuarão sendo divulgados até o cancelamento.

Os Avisos-rádio Náuticos e SAR Locais são, normalmente, divulgados em apenas 2 transmissões consecutivas via rádio (HF), mesmo que permaneçam em vigor após isto (alguns avisos Locais, contudo, por tratarem de eventos que representem grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados). Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio.

A relação completa de todos os Avisos-rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela INTERNET, no endereço <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avrado/index2.htm>. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia.

Para recepção via satélite, os navegantes dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E).

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados 3 Avisos-rádio Náuticos de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos de Área, Costeiros e Locais que permanecem em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-rádio Náuticos ou SAR fora dos horários normais de transmissão devem solicitar suas irradiações às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio". As frequências de chamada constam do quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-rádio Náuticos eventualmente cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, permanecerão, durante 2 semanas após a data de publicação do Folheto, figurando na relação de Avisos-rádio Náuticos, em vigor, divulgada às quartas-feiras.

6 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Alguns Avisos-rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data de término especificada em seus textos.

c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Lista de Faróis e Lista de Sinais Cegos (editadas pela DHN) – destinam-se a fornecer informações detalhadas sobre os sinais luminosos (faróis, faroletes e bóias luminosas) e cegos (bóias cegas e balizas).

Lista de Auxílios-Rádio (editados pela DHN) – destina-se a fornecer informações detalhadas sobre os serviços-rádio de auxílio à navegação marítima existentes no Brasil e outros serviços-rádio úteis ao navegante na área do Atlântico Sul.

Roteiros (editados pela DHN) – destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) dos Roteiros.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM – 72) – destina-se a normatizar os sinais (sonoros e visuais) a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo a serem adotadas pelos navegantes.

Tábua das Marés (editadas pela DHN) – destina-se a fornecer as previsões de marés para os principais portos brasileiros e alguns portos estrangeiros de interesse.

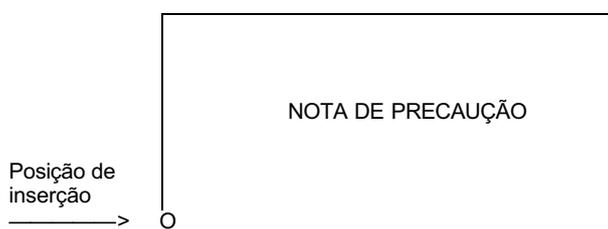
Carta 12000 (INT1) (editadas pela DHN) – destina-se a descrever os símbolos e as abreviaturas utilizadas nas cartas náuticas.

d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação editados pela DHN ou por ela homologados, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes e congregadas anualmente na publicação DH20 – "Relação das Cartas Náuticas" com as correções divulgadas por Avisos aos Navegantes.

As coordenadas para inserção de "Notas" e "Quadros" referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com "datums" diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência (marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o "datum" das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas ao largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Média de Greenwich (**HMG**).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

g) Plataformas de Petróleo

Os navegantes devem ter atenção às diversas plataformas e navios-sonda de exploração e exploração de petróleo existentes nas águas jurisdicionais brasileiras. A sinalização destas estruturas é regulamentada pelas Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) e a navegação a menos de 500 metros das mesmas é proibida.

As plataformas fixas estão posicionadas conforme representado nas cartas náuticas brasileiras. As plataformas móveis e navios-sonda têm suas posições divulgadas, periodicamente, por meio de Aviso-rádio Náutico Geral.

As plataformas (fixas/móveis) e os navios-sonda situados na bacia petrolífera existente ao largo do Cabo de São Tomé não estão representados nas cartas, nem tem suas posições divulgadas por aviso-rádio náutico. Os navegantes devem ter cautela ao trafegar pela área.

h) As bóias não devem ser utilizadas pelos navegantes como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

i) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios envolvidos em levantamentos hidroceanográficos e sísmicos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações além de terem restrições de manobra, por vezes estão rebocando longos dispositivos.

7 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes:

a) que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, a "Folha de Informações de Irregularidades" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

b) que, ao constatarem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

c) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP**) e enviando a mensagem meteorológica com base no modelo **DHN-5938-3** (Mensagem **FM 13-XI SHIP**) para a Estação da RENEC mais próxima. Tais modelos **DHN-5934-3** e **DHN-5938-3** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos-SP, e na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, em Recife-PE.

d) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados da Bahia e Sergipe, podem ser comunicados ao Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) por meio do número 0800-284-2201.

e) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados do Pará e Amapá, podem ser comunicados à Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) por meio do número 0800 280 7200.

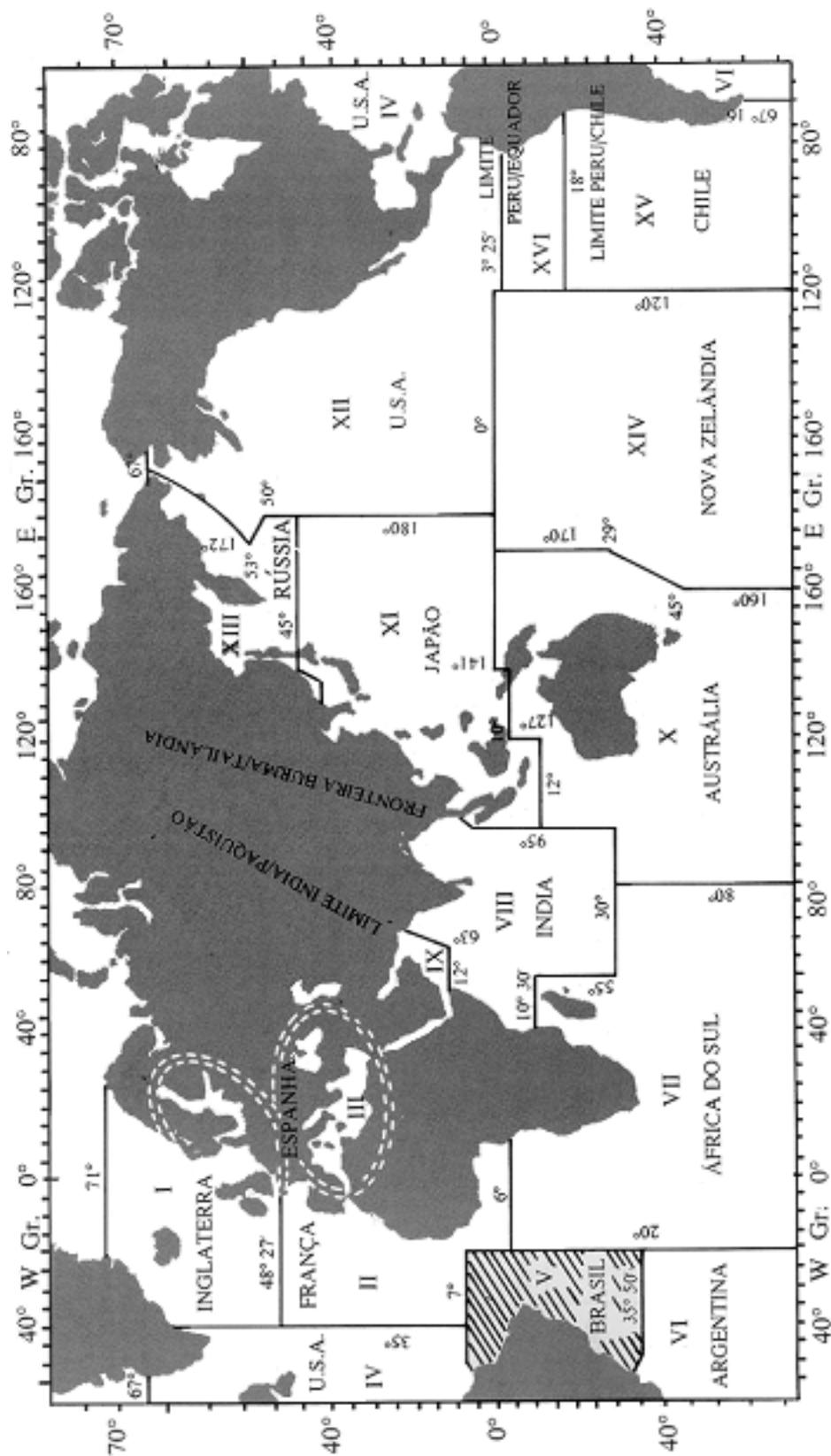
8 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA (Avisos-rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas)

A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS (*)	FREQÜÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (a pedido do navegante)	- Avisos-rádio de Área e Costeiros, exceto aqueles já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes, e informações SAR (Português/Inglês); - Avisos-rádio Locais, excetos aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes. e informações SAR (Português),
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI	6.448,0 KHz 8.580,0 KHz	
METEOROMARINHAS	0230-0330Z	RD	12.709,0 KHz	- Previsões meteorológicas (Português/Inglês) - Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)
	0600-0730Z	RI	16.974,0 KHz	
	1845-1930Z			
CARTAS METEOROLÓGICAS	0745-0925Z	RS	12.665,0 KHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento à 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	1630-1810Z		16.978,0 KHz	
B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE DE ESTAÇÕES COSTEIRAS (RENEC) DA EMBRATEL				
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS (*)	FREQÜÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHAS, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	a pedido do navegante	RL	VHF: 156,8 MHz (16) e canais de tráfego	- Previsões meteorológicas - Avisos de mau-tempo - Avisos-rádio de Área, Costeiros e Locais
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	Conforme a necessidade		4.125,0 KHz	- Avisos de mau-tempo - Avisos-rádio de Área, Costeiros e Locais urgentes
C) TRANSMISSOES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRESTRE DE TANGUÁ DA EMBRATEL				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE		CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0400Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)		- SAR (Inglês) - Avisos-rádio de Área e Costeiros (Inglês), exceto aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes
METEOROMARINHAS	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade			- Previsões meteorológicas (Inglês) - Avisos de mau-tempo (Inglês)
D) INTERNET				
SERVIÇOS	Sites e links			CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm (escolha o link da região de interesse)			Avisos-rádio de Área, Costeiros e Locais (Português)
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm (escolha o link da região de interesse)			Avisos-rádio de Área e Costeiros (Inglês)
FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES (**)	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm (escolha o link do Folheto de interesse)			- Na Seção II do Folheto: Avisos-rádio de Área, Costeiros e Locais (Português) em vigor a mais de 6 semanas.
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm (escolha o link do Folheto de interesse)			- Na Seção VII do Folheto: Avisos-rádio de Área e Costeiros (Inglês) em vigor a mais de 6 semanas.
METEOROMARINHAS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link "meteoromarinha" – em Português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "bulletins" – em Inglês)			- Previsões meteorológicas (Português/Inglês) - Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link link "avisos de mau tempo" – em Português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "severe weather warnings" – em Inglês)			- Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)
CARTAS METEOROLÓGICAS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link link "cartas sinóticas" – em Português) (escolha o link link "previsão numérica"- em Português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link link "synoptic charts" – em Inglês) (escolha o link link "numerical predictions" – em Inglês)			- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos

(*) RI: Radio-telex; RD: Radiodados; RS: Radiofacímile; RL: Radiotelefonía.

(**) Não constam das Seções II e VII do Folheto os Avisos SAR (busca e salvamento) e os Avisos-rádio Náuticos relativos a interdição de área de tiro, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração.

ÁREAS MARÍTIMAS DE TRANSMISSÃO COORDENADA DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS



SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor em 31 de dezembro de 2007. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

COSTA NORTE

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos -Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nenhum.

Avisos -Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos -Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 4295/05	13/07	N 4997/07	23/07
N 4720/07	17/07		

Avisos -Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos -Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 7691/03	13/07
N 7129/07	13/07

Avisos -Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos -Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 0847/06	13/07

Avisos -Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos -Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 4398/04	13/07	E 4907/07	21/07
E 4628/07	15/07		

Avisos -Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

E 5037/07 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE VITORIA – CARTA 1401 – FAROL SANTA LUZIA – G 0320 – 20-19.46S 040-16.05W – LUZ NAO CONFIÁVEL.

E 5046/07 LESTE DE VITORIA – CARTA 1410 – EXISTENCIA DE BOIA DE LUZ ESPECIAL NA POSICAO: 20-20.34S 040-07.01W – COM REFLETOR RADAR – SINALIZANDO EQUIPAMENTO OCEANOGRÁFICO - CARACTERÍSTICA: LP(5).A – PERÍODO: 20 SEGUNDOS – ALCANCE: 5 MILHAS NAUTICAS. RECOMENDA -SE CAUTELA.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos -Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto						
E 7554/04	13/07	E 8711/06	13/07	E 7821/07	13/07	E 8545/07	20/07
E 7833/04	13/07	E 8983/06	13/07	E 8147/07	17/07	E 8698/07	23/07

**- II -
COSTA LESTE**

E 8395/05	13/07	E 9163/06	13/07	E 8420/07	20/07	E 8860/07	23/07
E 7454/06	13/07	E 7804/07	13/07	E 8473/07	21/07		

Avisos -Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

COSTA SUL

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos -Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0798/04	13/07	S 0564/07	22/07
S 0440/07	13/07	S 0900/07	20/07

Avisos -Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos -Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 4451/07	13/07	S 4507/07	14/07	S 4616/07	15/07
S 4459/07	16/07	S 4587/07	13/07	S 4934/07	22/07

Avisos -Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos -Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto						
S 8486/04	13/07	S 8557/06	13/07	S 8055/07	15/07	S 8534/07	22/07
S 7075/05	13/07	S 8891/06	13/07	S 8172/07	17/07	S 8571/07	22/07
S 7300/05	13/07	S 9144/06	13/07	S 8270/07	18/07	S 8572/07	22/07
S 7654/05	13/07	S 7026/07	13/07	S 8281/07	18/07	S 8582/07	22/07
S 8230/05	13/07	S 7117/07	13/07	S 8292/07	18/07	S 8619/07	22/07
S 8837/05	13/07	S 7413/07	13/07	S 8403/07	20/07	S 8620/07	22/07
S 7134/06	13/07	S 7726/07	13/07	S 8457/07	21/07	S 8676/07	23/07
S 7135/06	13/07	S 7820/07	13/07	S 8481/07	21/07	S 8677/07	23/07
S 7168/06	13/07	S 7923/07	14/07	S 8482/07	21/07	S 8712/07	23/07
S 7945/06	13/07	S 8009/07	14/07	S 8483/07	21/07		
S 8166/06	13/07	S 8026/07	15/07	S 8484/07	21/07		

Avisos -Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

S 8780/07 BAIA DE SEPETIBA – CANAL SECUNDARIO DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI – CARTA 1623 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2946.4 – 22-56.74S 043-52.16W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
BOIA DE LUZ NR 11 – NRORD 2946.5 – 22-56.42S 043-51.42W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.

LAGOA DOS PATOS

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos -Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto						
P 8168/01	13/07	P 8106/06	13/07	P 7465/07	13/07	P 8319/07	19/07
P 8321/01	13/07	P 8156/06	13/07	P 7466/07	13/07	P 8456/07	21/07
P 8456/03	13/07	P 8181/06	13/07	P 7815/07	14/07	P 8832/07	22/07
P 7576/04	13/07	P 8636/06	13/07	P 7971/07	14/07	P 8834/07	22/07
P 7296/05	13/07	P 8698/06	13/07	P 8080/07	15/07	P 8835/07	22/07
P 8345/05	13/07	P 8752/06	13/07	P 8082/07	15/07		
P 7680/06	13/07	P 8780/06	13/07	P 8272/07	18/07		
P 8105/06	13/07	P 7463/07	13/07	P 8316/07	19/07		

- II -
LAGOA DOS PATOS

Avisos -Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

- P 8739/07 CANAL DA FEITORIA – CARTA 2105 – BOIA CEGA NR 78 – NRORD RS-260 – 31-41.72S 051-56.15W – DESAPARECIDA.
- P 8740/07 CANAL DA FEITORIA – CARTA 2105 – BOIA DE LUZ C.S. CISNE – NRORD 4436 – 31-41.32S 051-54.03W – DESAPARECIDA.
- P 8746/07 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 – FAROLETE NR 33 – NRORD 4322 – 31-53.08S 052-08.97W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERISTICA.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos -Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
A 4863/06	13/07	A 4545/07	14/07	A 4780/07	19/07
A 4523/07	14/07	A 4546/07	14/07	A 4824/07	20/07
A 4540/07	14/07	A 4556/07	14/07	A 5027/07	21/07

Avisos -Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos -Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto						
A 7936/98	13/07	A 7146/03	13/07	A 7564/06	13/07	A 8309/07	19/07
A 7019/00	13/07	A 7386/03	13/07	A 7565/06	13/07	A 8332/07	19/07
A 7550/00	13/07	A 7794/03	13/07	A 7825/06	13/07	A 8342/07	19/07
A 7752/00	13/07	A 8337/03	13/07	A 7960/06	13/07	A 8358/07	19/07
A 8312/00	13/07	A 8419/03	13/07	A 8231/06	13/07	A 8491/07	21/07
A 8150/01	13/07	A 7699/04	13/07	A 8245/06	13/07	A 8748/07	21/07
A 8167/01	13/07	A 8319/04	13/07	A 8989/06	13/07	A 8523/07	22/07
A 8293/01	13/07	A 8320/04	13/07	A 9079/06	13/07	A 8576/07	22/07
A 8355/01	13/07	A 7702/05	13/07	A 7098/07	13/07	A 8600/07	22/07
A 8380/01	13/07	A 8280/05	13/07	A 7099/07	13/07	A 8638/07	22/07
A 8044/02	13/07	A 8567/05	13/07	A 7623/07	13/07	A 8671/07	23/07
A 7026/03	13/07	A 8856/05	13/07	A 7770/07	13/07	A 8672/07	23/07
A 7027/03	13/07	A 7036/06	13/07	A 8300/07	19/07		
A 7028/03	13/07	A 7054/06	13/07	A 8301/07	19/07		

Avisos -Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

- A 8774/07 RIO TROMBETAS – CARTA 4402B – BOIA DE LUZ NR 36 – NRORD 410.85 – 01-31.79S 056-14.48W – ESTABELECIDA EM NOVA POSICAO : 01-31.90S 056-14.36W.

GERAL

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos -Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
G 0598/06	13/07	G 0515/07	14/07	G 0751/07	18/07

Avisos -Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

- G 0864/07 HORA DE VERAO.
A) NO PERIODO DE ZERO HORA (0300Z) – DO DIA 14/OUT/2007 ATE ZERO HORA (0300Z) DO DIA 16/FEV/2008 - VIGORARA A HORA DE VERAO EM PARTE DO TERRITORIO BRASILEIRO - ADIANTADA EM 60 MINUTOS EM RELACAO A HORA LEGAL.
B) A HORA DE VERAO SERA INSTITUIDA NO DISTRITO FEDERAL E NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, PARANA, SAO PAULO, RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPIRITO SANTO, GOIAS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.
C) OS NAVEGANTES DEVERAO ADICIONAR 1 (UMA) HORA AOS HORARIOS APRESENTADOS NAS TABUAS DAS MARES – NO CASO DAS ESTACOES LOCALIZADAS NOS ESTADOS AFETADOS PELA HORA DE VERAO.

-II-
GERAL

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos -Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nenhum.

Avisos -Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos -Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
G 8653/07	23/07

Avisos -Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

ÁREA ESTRANGEIRA

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos -Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nenhum.

Avisos -Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
20 (INT.202)	E 135	-	-
70	E 135	-	-
802	-	E 132	-
902	-	E 132	-
930	-	E 132	-
1003	-	E 132	-
1101	-	E 132	-
1102	-	E 132	-
1104	-	E 132	-
1105	-	E 132	-
1401	-	E 132	-
1622	S 133	-	-
1636	S 133	-	-
1701	S 133	-	-
1822	S 133	-	-
1902	-	-	S 134
1904	-	-	S 134
2101	S 133	-	-
23000 (INT.2123)	-	E 132	-

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
N 64(T)/04	720	13/07
N 77(T)/05	400	13/07
N 45(T)/07	720	13/07
N 117(P)/99	40 – 100 – 4011	13/07
N 153(P)/02	703	13/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
N 94(P)/04	703 – 720	13/07
N 167(P)/04	400	13/07
N 155(P)/06	21900 (INT.2112)	13/07
N 4(P)/07	40 – 300 – 21020 (INT.2003)	13/07
N 59(P)/07	413 – 414	13/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
E 129(T)/05	1300 – 1301 – 1310 – 1312	13/07
E 144(T)/06	902	13/07
E 149(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	13/07
E 162(T)/06	1402	13/07
E 176(T)/06	70 – 21070 (INT.2008) – 23000 (INT.2123)	13/07
E 6(T)/07	70 – 1300	13/07
E 92(T)/07	1401 – 1410	18/07
E 94(T)/07	1103 – 1104	18/07
E 95(T)/07	1401	18/07
E 122(T)/07	1401	22/07
E 68(P)/95	1101 – 1110	13/07
E 120(P)/04	70 – 1400 – 23000 (INT.2123)	13/07
E 138(P)/04	1107 – 1110 – 1170 – 1171	13/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
E 45(P)/05	70 – 1400 – 1403	13/07
E 47(P)/05	1104 – 1105 – 1107	13/07
E 97(P)/05	1300 – 1310 – 1311	13/07
E 98(P)/05	1104 – 1105 – 1107 – 1110	13/07
E 164(P)/05	60 – 1000	13/07
E 99(P)/06	60 – 1100 – 21050 (INT.2006)	13/07
E 167(P)/06	1312	13/07
E 67(P)/07	1311	13/07
E 105(P)/07	1311	19/07
E 115(P)/07	1105 – 1104 – 1107	21/07
E 126(P)/07	20 (INT.202) – 1100 – 21050 (INT.2006)	22/07
127(P)/07	1401 – 1410	23/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

E 135(T)/07 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

A leste do Cabo de São Tomé – Lançamento de tubos

Cartas nºs 70 – 20 (INT.202)

Posições: a) 22° 39'.50 S 38° 06'.27 W c) 22° 10'.09 S 37° 45'.52 W
b) 22° 10'.23 S 38° 06'.46 W d) 22° 39'.36 S 37° 45'.26 W

Embarcação em operação de lançamento de tubos na área delimitada pelas posições.
(Período: 17/DEZ/07 a 8/DEZ/10)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 1041/07.

E 132(P)/07 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Obras sobre águas – Molhes, quebra-mar, ponte, trapiche, cais, dolfim, terminal portuário, aterro e passarela

Carta nº 802

I- Proximidades de Redinha – Rio Potengi – Banco das Velhas – Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:

a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W
b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.

Existência de bóias de luz especiais demarcando construção de pilares nas posições:

BL Jusante nº 1 – 05° 45'.29 S 35° 12'.13 W
BL Jusante nº 2 – 05° 45'.35 S 35° 12'.08 W
BL Montante nº 3 – 05° 45'.39 S 35° 12'.22 W
BL Montante nº 4 – 05° 45'.47 S 35° 12'.16 W.

Com característica: Lp.A.3s e fase detalhada: A 0,5 – Ecl. 2,5.

Pilares já construídos nas seguintes posições:

e) 05° 45'.27 S 35° 12'.24 W i) 05° 45'.44 S 35° 12'.07 W
f) 05° 45'.28 S 35° 12'.23 W j) 05° 45'.46 S 35° 12'.06 W
g) 05° 45'.32 S 35° 12'.19 W k) 05° 45'.47 S 35° 12'.04 W
h) 05° 45'.40 S 35° 12'.11 W

(Início: 20/DEZ/00)

- III -
COSTA LESTE

II - Proximidades de Redinha – Porto de Natal – Rio Potengi – Trapiche construído entre as posições:

- a) 05° 46'.54 S 35° 12'.38 W c) 05° 46'.56 S 35° 12'.40 W
b) 05° 46'.53 S 35° 12'.39 W d) 05° 46'.57 S 35° 12'.39 W.

III - Proximidades de Redinha – Porto de Natal – Rio Potengi – Ampliação do cais concluído entre as posições:

- a) 05° 46'.18 S 35° 12'.27 W c) 05° 46'.30 S 35° 12'.30 W.
b) 05° 46'.21 S 35° 12'.29 W

Carta nº 902

Olinda – Praia dos Milagres – Aterro hidráulico concluído na área entre as posições:

- a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05 W d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27 W
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12 W e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05 W.
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33 W

Carta nº 930

Pontal de Candeias – Proximidades do Recife – Quebra-mar construído entre as posições:

- a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.
Submerso na preamar de sizígia.

Carta nº 1003

I - Rio Sergipe – Pontal do Propriá – Molhe em construção entre as posições:

- a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80 W
b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76 W.
(Término: JUN/04) (Obra paralisada)

II - Rio Sergipe – Próximo ao porto de Aracaju – Ponte em construção entre as posições:

- a) 10° 53'.67 S 37° 02'.92 W c) 10° 53'.68 S 37° 02'.53 W
b) 10° 53'.67 S 37° 02'.68 W d) 10° 53'.72 S 37° 02'.37 W.

Existência de duas áreas para segurança das embarcações que darão apoio à construção delimitadas por bóias de luz especial nas seguintes posições:

Área Aracaju

- a) BL nº 1 – 10° 53'.76 S 37° 02'.74 W – Característica: Lp.A.3s;
b) BL nº 2 – 10° 53'.55 S 37° 02'.74 W – Característica: Lp(2)A.4s;
c) BL nº 3 – 10° 53'.55 S 37° 02'.87 W – Característica: Lp(2)A.10s; e
d) BL nº 4 – 10° 53'.76 S 37° 02'.87 W – Característica: Lp.A.5s.

Área Coqueiros

- e) BL nº 1 – 10° 53'.78 S 37° 02'.50 W – Característica: Lp.A.5s;
f) BL nº 2 – 10° 53'.56 S 37° 02'.50 W – Característica: Lp(2)A.10s;
g) BL nº 3 – 10° 53'.58 S 37° 02'.38 W – Característica: Lp(2)A.4s;
h) BL nº 4 – 10° 53'.82 S 37° 02'.37 W – Característica: Lp.A.3s.

Existência de bóias de luz de bombordo e de boreste limitando o canal para o tráfego de embarcações na área.

Bóias de luz de bombordo

- i) BL nº 2 – 10° 53'.78 S 37° 02'.63 W – Característica: Lp.V.3s; e
j) BL nº 4 – 10° 53'.55 S 37° 02'.64 W – Característica: Lp(2)V.4s.

Bóias de luz de boreste

- k) BL nº 1 – 10° 53'.78 S 37° 02'.56 W – Característica: Lp.E.3s; e
l) BL nº 3 – 10° 53'.56 S 37° 02'.56 W – Característica: Lp(2)E.4s.

Cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105

I - Baía de Todos os Santos – Proximidades de Itapagipe – Quebra-mar (Marina) construído entre as posições: a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.

Existência de flutuantes na posição: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.

II - Baía de Todos os Santos – Porto de Salvador:

IIa) – Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:

- a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.

IIb) Contenção da plataforma de acostagem e derrocagem do leito marinho do cais comercial.
(Início: 18/JUL/06) (Término: 31/JAN/08)

III - Baía de Todos os Santos – Madre de Deus – Ponte construída – Posição aproximada: 12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.

IV - Baía de Todos os Santos – Canal de Cotegipe – Terminal Portuário Cotegipe construído entre as posições: a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.

Carta nº 1401

I – Próximo ao Porto de Vitória – Aterro em execução na área delimitada pelas posições:

- a) 20° 19'.59 S 40° 20'.89 W c) 20° 19'.62 S 40° 21'.00 W e
b) 20° 19'.63 S 40° 20'.87 W d) 20° 19'.60 S 40° 21'.01 W.

Existência de luz fixa amarela nas posições a) e d).

**- III -
COSTA LESTE**

II – Próximo ao Porto de Tubarão – Nordeste da praia do Porto – Terminal marítimo de barcaças em construção na posição:
20° 15'.62 S 40° 13'.23 W. (Início: 24/FEV/06) (Término: 18/MAI/06)

III – Ponta Prata – Ampliação da marina e um pier em construção entre as posições aproximadas:

- a) 20° 17'.90 S 40° 17'.32 W c) 20° 17'.98 S 40° 17'.25 W
b) 20° 17'.97 S 40° 17'.25 W
(Início: 7/DEZ/07) (Término: 5/MAI/08)

Carta nº 23000 (INT. 2123)

Próximo a Macaé – Praia Irii – Pier em construção e lançamento de emissário submarino na área delimitada pelas posições:

- a) 22° 31'.33 S 41° 55'.07 W c) 22° 32'.47 S 41° 53'.19 W
b) 22° 31'.10 S 41° 54'.89 W d) 22° 32'.20 S 41° 52'.97 W.
(Período: 20/JUL/05 a ABR/06)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 116(P)/07 e cancela o Aviso-rádio nº E 8930/07.

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
S 122(T)/04	1501 – 1512 – 1517	13/07
S 140(T)/05	1511 – 1512 – 1515	13/07
S 150(T)/05	30 (INT.201) – 90	13/07
S 84(T)/06	1701	13/07
S 150(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	13/07
S 165(T)/06	2010	13/07
S 178(T)/06	1801	13/07
S 8(T)/07	1804	13/07
S 38(T)/07	30 (INT. 201) – 21070 (INT. 2008)	13/07
S 51(T)/07	1515 – 1512 – 1511	13/07
S 98(T)/07	1607 – 1622 – 1623	18/07
S 99(T)/07	1622 – 1623	18/07
S 100(T)/07	1633	18/07
S 107(T)/07	1512 – 1515	19/07
S 129(T)/07	1822	23/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
S 66(P)/05	1701	13/07
S 91(P)/05	1607 – 1620 – 1621 – 1622	13/07
S 103(P)/05	1607 – 1632 – 1637	13/07
S 54(P)/06	1822	13/07
S 86(P)/06	1810 – 1902	13/07
S 93(P)/06	1642 – 1644 – 1645	13/07
S 179(P)/06	1901 – 1909 – 1910 – 1911	13/07
S 184(P)/06	1506 – 1620 – 23100 (INT. 2124)	13/07
S 43(P)/07	1621	13/07
S 56(P)/07	1501 – 1512	13/07
S 87(P)/07	1501 – 1511 – 1635 – 1702 – 1801 – 1901 – 1905 – 2102 – 2112 – 23300 (INT.2126)	17/07
S 89(P)/07	2112	17/07
S 113(P)/07	1512	20/07
S 118(P)/07	1501	21/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

S 133(T)/07 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Serviços de dragagem e aterro em execução

Carta nº 1622

Baía de Sepetiba – Canal de acesso ao rio São Francisco – Área delimitada pelas seguintes posições:

- a) 22° 54'.44 S 43° 49'.24 W c) 22° 57'.82 S 43° 44'.52 W
b) 22° 54'.40 S 43° 44'.56 W d) 22° 57'.85 S 43° 49'.21 W.

- Existência de “bóia de luz especial” com característica: “Lp. A” e alcance luminoso: 3 milhas náuticas na posições c) e d), estabelecendo limite geográfico da área restrita;
- Existência de duas “lanternas amarelas” com luz fixa e alcance luminoso 1 milha náutica para sinalizar as extremidades dos dutos de sucção e drenagem;
- Existência de “lâmpadas de cor branca” na parte superior das estacas ao longo do duto de drenagem; e
- Existência de “bóias cegas” ao longo das linhas de coleta da draga.

Embarcação envolvida: draga “VLAANDEREN XIX. (Início: 31/OUT/06) (Término: 30/JUN/08)

Carta nº 1636

Baía de Jacuacanga – Canal de acesso ao estaleiro Brasfels – Bóias estabelecidas para sinalizar a área de dragagem nas seguintes posições:

- a) 23° 00'.92 S 44° 14'.72 W d) 23° 00'.80 S 44° 14'.86 W
b) 23° 00'.61 S 44° 14'.73 W e) 23° 00'.62 S 44° 14'.88 W
c) 23° 00'.30 S 44° 14'.74 W f) 23° 00'.43 S 44° 14'.91 W.

(Término: DEZ/08)

- III -
COSTA SUL

Carta nº 1701

Canal de Piaçaguera – Canal de acesso aos terminais da Ultrafertil e da Cosipa. Área delimitada por bóias de luz especiais com característica: Lp. A – Período: 8 seg – Alcance luminoso: 5 milhas náuticas nas seguintes posições:

- a) BL nº 1 – 23° 54'.92 S 46° 22'.22 W d) BL nº 4 – 23° 53'.93 S 46° 22'.52 W
b) BL nº 2 – 23° 54'.85 S 46° 22'.15 W e) BL nº 5 – 23° 52'.45 S 46° 22'.68 W
c) BL nº 3 – 23° 53'.98 S 46° 22'.57 W f) BL nº 6 – 23° 52'.47 S 46° 22'.45 W.
(Início: 31/MAR/07) (Término: 31/JAN/08)

Carta nº 1822

Próximo ao porto de Paranaguá – Cais de Inflamáveis – Área de dragagem delimitada pelas seguintes posições:

- a) 25° 30'.01 S 48° 32'.32 W d) 25° 30'.04 S 48° 32'.56 W
b) 25° 30'.04 S 48° 32'.18 W e) 25° 29'.99 S 48° 32'.59 W
c) 25° 30'.13 S 48° 32'.21 W f) 25° 29'.95 S 48° 32'.44 W.

Área de despejo delimitada pelas seguintes posições:

- g) 25° 30'.04 S 48° 29'.85 W i) 25° 30'.70 S 48° 29'.15 W
h) 25° 29'.99 S 48° 29'.55 W j) 25° 30'.65 S 48° 29'.65 W
(Início: 20/DEZ/07) (Término: 20/MAR/08)

Carta nº 2101

Canal de acesso ao Terminal de Contêineres – Área de dragagem delimitada pelas seguintes posições:

- a) 32° 07'.68 S 52° 05'.49 W d) 32° 07'.40 S 52° 05'.79 W
b) 32° 07'.67 S 52° 05'.80 W e) 32° 07'.41 S 52° 05'.48 W.
c) 32° 07'.33 S 52° 06'.22 W

Bóias de arinque estabelecidas nas posições: 32° 07'.35 S 52° 06'.13 W e 32° 07'.36 S 52° 06'.00 W para sinalizar a área de despejo.

Área a ser aterrada (aterro hidráulico) está limitada pelas seguintes posições:

- 1) 32° 07'.47 S 52° 06'.15 W 3) 32° 07'.33 S 52° 06'.22 W
2) 32° 07'.50 S 52° 06'.23 W 4) 32° 07'.32 S 52° 06'.14 W.

Embarcação envolvida: draga Enterpa D3.

(Início: 7/OUT/07) (Término: ABR/08)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 123(T)/07 e cancela os Avisos-rádio nºs S 8969/07 e S 8978/07.

S 134/07 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Ilha de Santa Catarina – Pontas da Enseada e Caiacanguçu – Existência de cabo submarino de alta tensão

Cartas nºs 1904 [Última correção: 53/07] Datum: Córrego Alegre

1902 [Última correção: 72/05] Datum: WGS-84

Inserir

- Posições: a) 27° 45'.97 S 48° 34'.37 W
b) 27° 46'.19 S 48° 36'.97 W

Inserir um símbolo de "cabo submarino de alta tensão" entre as posições.

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 43 IL(31.1)]

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8893/07.

LAGOA DOS PATOS

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
P 139(T)/93	2105	13/07
P 90(T)/94	2113	13/07
P 65(T)/95	2109 – 2111 – 2113 – 2140	13/07
P 176(T)/97	2103 – 2105 – 2106 – 2107 – 2108 – 2109 – 2111 – 2112	13/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
P 164(P)/96	2109 – 2111 – 2140	13/07
P 75(P)/98	2103 – 2108 – 2109	13/07
P 31(P)/00	2103 – 2104	13/07
P 143(P)/03	2109 – 2111	13/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
A 82(T)/05	200 – 201 – 210 – 220	13/07
A 83(T)/05	304 – 316 – 320	13/07
A 75(T)/07	320	14/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
A 99(P)/04	203 – 204	13/07
A 101(P)/04	4106A	13/07
A 85(P)/05	304 – 316	13/07

- III -
BACIA AMAZÔNICA

A 70(P)/00	204 – 205 – 220 – 242	13/07
A 95(P)/00	4202A	13/07
A 44(P)/01	231 – 300	13/07
A 90(P)/01	203 – 204 – 220	13/07
A 93(P)/01	300 – 302 – 303 – 310 – 313	13/07
A 157(P)/02	Folha 3 do Croqui	13/07
A 58(P)/03	4102B	13/07
A 126(P)/03	204 – 205 – 242 – 4101A	13/07
A 5(P)/04	Croqui de Navegação do rio Negro nº 004	13/07
A 26(P)/04	304	13/07
A 98(P)/04	4104A – 4104B	13/07

A 87(P)/05	200 – 230 – 232	13/07
A 158(P)/05	4110 – 4106B – ATLAS 4150 (HS-A1)	13/07
A 48(P)/06	201 – 210	13/07
A 137(P)/06	304 – 316	13/07
A 30(P)/07	ATLAS 4150 – HS – A4	13/07
A 35(P)/07	304 – 4110	13/07
A 40(P)/07	ATLAS 4500 – HM-B8	13/07
A 101(P)/07	304 – 310 – 316	18/07
A 102(P)/07	4103A	18/07
A 130(P)/07	201 – 210	23/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
G 156(P)/04	10 (INT.216) – 20 (INT.202) – 50 – 60 – 70	13/07
G 173(P)/06	2791 – 2792	13/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

ÁREA ESTRANGEIRA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
T 84(T)/07	10 (INT.216) – 19400 (INT.215)	16/07
T 45(P)/99	10 (INT.216) – 4011	13/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
T 115(P)/99	31 – 19001 (INT.20) – 19002 (INT.22)	13/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003

Nenhuma.

SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992

Nenhuma.

SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS, BRASIL

Nenhuma.

SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma.

SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.

SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS

CARTAS EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
-------------	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 23/07, de 15/12/07.

CARTAS REIMPRESSAS

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
-------------	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 22/07, de 30/11/07.

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
-------------	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 23/07, de 15/12/07.

NOVAS CARTAS PUBLICADAS EM 2006

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
-------------	--------	--------	--------	-----

Nenhuma alteração após a publicação do folheto anterior nº 18/07, de 30/09/07.

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS EM 2007

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DG6	Tábuas das Marés para 2008	45ª
DN5-64	Almanaque Náutico para 2008	64ª

PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
----	--------	------------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 18/07, de 30/09/07.

* RNC: Reimpressão não corrigida

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 – PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Desde 1º de janeiro de 2005, os preços dos documentos náuticos editados pela DHN foram reajustados. A tabela com os preços em vigor está disponível no anexo ao Catálogo de Cartas e Publicações.

2 – CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL	21 2104-6056 21 2104-6743	21 2104-6038	Inmarsat-C: 471009910 E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br
SALVAMAR SUL (Rio Grande)	53 3233-6130 53 3233-6131 53 3233-6139 0800-6451519	53 3231-1519 53 3233-6180	E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br
SALVAMAR SUESTE (Rio de Janeiro)	21 2253-6572 21 2104-6119 0800-2856158	21 2104-6104 21 2104-6196	E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br
SALVAMAR LESTE (Salvador)	71 3320-3730 71 3320-3711 0800-2843878	71 3320-3726 71 3320-3772	Telex: 38 711398 E-mail: rcceast@2dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORDESTE (Natal)	84 3221-1947 0800-2802255	84 3216-3049 84 3216-3057	E-mail: mrcceast@3dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORTE (Belém)	91 3216-4030 91 3216-4031 91 3216-4123 0800-2834141	91 3241-4700	E-mail: 30msg@4dn.mar.mil.br
SALVAMAR OESTE (Ladário)	67 3234-1180 0800 647-3006	67 3234-1014 67 3234-1008	E-mail: cc@6dn.mar.mil.br
SALVAMAR NOROESTE (Manaus)	92 3233-3733 0800-2807200	92 2123-2238 92 2123-2239	E-mail: cop@9dn.mar.mil.br
COMCONTRAM	21 2104-6353	21 2104-6341	Telex: 38 21 30933 E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

3 - VISANDO INCREMENTAR A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO DO SEGMENTO DE ESPORTE E RECREIO, DIVERSAS CARTAS NÁUTICAS RASTER EDITADAS PELA DHN ESTÃO SENDO GRATUITA E EXPERIMENTALMENTE DISPONIBILIZADAS NO SÍTIIO www.mar.mil.br/dhn/chm/cartas/car_eletronicas.htm.

4 - REIMPRESSÕES CORRIGIDAS DOS ROTEIROS DA COSTA DO BRASIL

a) Foi publicada a 3ª reimpressão corrigida da 11ª edição do Roteiro Costa Norte, 1993, com as correções a este Roteiro publicadas até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 14/2006. Esta reimpressão não cancela nem substitui a 11ª edição, de 1993, e as 1ª e 2ª reimpressões da 11ª edição, corrigidas até os folhetos "Avisos aos Navegantes" nºs 24/2004 e 17/2000, respectivamente, que continuam em vigor.

b) Foi publicada a 1ª reimpressão corrigida da 12ª edição do Roteiro Costa Leste, 2003, com as correções a este Roteiro publicadas até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 11/2006. Esta reimpressão não cancela nem substitui a 12ª edição, de 2003, que continua em vigor.

c) Foi publicada a 4ª reimpressão corrigida da 12ª edição do Roteiro Costa Sul, 1994, com as correções a este Roteiro publicadas até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 23/2005. Esta reimpressão não cancela nem substitui a 12ª edição, de 1994, e as 1ª, 2ª e 3ª reimpressões da 12ª edição, corrigidas até os folhetos "Avisos aos Navegantes" nºs 3/1996, 4/1999 e 15/1999, respectivamente, que continuam em vigor.

5 – A RELAÇÃO DOS AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NO APÊNDICE V DOS ROTEIROS (COSTA NORTE, COSTA LESTE E COSTA SUL) E NO ANEXO AO CATÁLOGO DE CARTAS E PUBLICAÇÕES.

SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)

GENERAL INFORMATION

“Notices to Mariners (NAVAREA V)” is a fortnightly publication elaborated by Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), assigned by Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), for main purpose to provide mariners and users in general with information destined to update Brazilian nautical charts and publications, complying with Rule V/9 of SOLAS.

“Notices to Mariners (NAVAREA V)” is available for free distribution in Shipping Offices and their Assistant Ports and Agencies, in Serviços de Sinalização Náutica with headquarters in Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) and Ladário (MS); in Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ) Niterói; and in Agents and Stations for Sale of Nautical Charts and Publications listed in Section VI. Notices to Mariners will also be available for free access in INTERNET, in address “<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>”.

This Section is for English language user, consisting of an extract in English of Sections I, II, III and V (only Special Permanent Notices in the fortnight).

Radio Navigational Warnings: are those to provide urgent information in the interest of safe navigation.

Only NAVAREA and Coastal Radio Navigational Warnings in force more than 6 weeks at the date of Notices to Mariners edition are presented. Radio Navigational Warnings that came into force in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented with their full text. Radio Navigational Warning in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nºs 1 and 13, all Radio Navigational Warnings in force are fully published.

Radio Navigational Warnings related to maritime area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys or other brief activities, SAR (search and rescue) Warning and meteorological information that are issued exclusively via radio/satellite and available in Internet (see board of Maritime Safety Information issue) are not presented in Notices to Mariners.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices – are to update Brazilian nautical charts edited by DHN.

Only Temporary, Preliminary and Permanent Notices in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented with their full text.

Temporary and Preliminary Notices in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nºs 1 and 13, all Temporary, Preliminary and Permanent Notices in force are fully published.

Notices to Mariners nºs 1 and 13 will contain the “Numeric List of Charts affected” by Temporary, Preliminary Notices and Permanent Notices of semester prior.

Special Permanent Notices (SPN): although they do not produce corrections to nautical charts, they are to provide permanent general information important to mariners.

Special Permanent Notices that came into force in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented.

Every year, Notices to Mariners nº 1 publishes all Special Permanent Notices in force.

NUMERATION OF WARNINGS AND NOTICES

Radio Navigational Warnings are identified by the letter that indicates the occurrence region, following the annual sequential numeration within the series discriminated below, and the year the radio warning came into force.

N – North Coast; **E** – East Coast; **S** – South Coast; **A** – Amazon Basin;
P – Lagoa dos Patos; **T** – Foreign Area; **G** – General.

0001 to 3999 – Area Radio Navigational Warnings (NAVAREA);

4001 to 6999 – Coastal Radio Navigational Warnings;

7001 forward – Local Radio Navigational Warnings.

Examples: S 7021/06 (Local Radio Navigational Warning of South Coast, year 2006).
 E 4027/05 (Coastal Radio Navigational Warning of East Coast, year 2005).

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices are identified by the letter that indicates the occurrence region, followed by the single annual sequential numeration (from 001) and the letter that indicates the kind of notice and year it came into force.

Examples: A 78(T)/05 (Temporary Notice of Amazon Basin, year 2005).
 N 94(P)/06 (Preliminary Notice of North Coast, year 2006).
 E 2/06 (Permanent Notice of East Coast, year 2006).

Special Permanent Notices are identified by abbreviation “SPN” followed by annual sequential numeration and year the notice came into force.

Example: SPN 5/99 (Special Permanent Notice, year 1999).

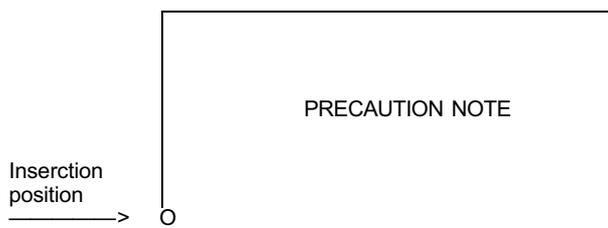
RECOMMENDATIONS AND CAUTIONS

a) Temporary Notices will be automatically cancelled as of the end date specified in their texts.

b) Nautical Charts

For navigation in waters under Brazilian jurisdiction, it is recommended exclusive use of nautical charts and navigation croqui edited or ratified by DHN, to be updated and available for use on board.

The coordinates for insertion of “Notes” and “Boards” refer to the left inferior corner of note or board, according to the graphic example below.



Mariner should be attentive to existence of contiguous charts and/or charts with the same area with different “data”. Therefore, when change the chart, it is recommended that the mark in chart of the position to be transferred is made with reference (bearing/distance) to notable points on land. The information on chart “datum”, when available, is under the title of the charts.

c) Information Reference

Bearings referring to sector of visibility of lights, directions of leading line lights, conspicuous object and directions indicating dangers are true, from 000° to 360°, taken off-shore, clockwise. When, in descriptions of dangers, the positions are informed by a distance and a bearing, they will be given from the point established as reference.

The geographical positions are expressed in degrees, minutes and centesimal of minutes and refer, unless contrary instruction, to the larger scale chart.

The schedules refer, unless contrary instruction, to Greenwich Mean Time (GMT).

The depths are referred to reduction level of the larger scale chart.

The altitudes are given in metres and referred to sea mean level.

d) Submarine pipelines and cables

Anchorage and fishery are recommended to be avoided in areas where there is indication on chart of existence of submarine pipelines and cables.

e) Oil Drill Rigs

Mariners should be attentive to several existing oil platforms and drilling rigs in waters under Brazilian jurisdiction. The signaling norms for these structures is regulated by Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) and navigation less than 500m from them is prohibited.

Fixed platforms are positioned as presented in Brazilian nautical charts. Mobile platforms and drill rigs have their positions issued, periodically, by General Radio Navigational Warning.

Fixed/Mobile platforms and drill rigs in existing oilfield along Cabo de São Tomé are not presented in charts, nor have their positions issued by radio navigational warning. Mariners should take caution when navigating in area.

f) Mariners should be attentive to existence of vessels involved in hydro-oceanographic and seismic survey works, signaled as established in RIPEAM. Besides such vessels have maneuver restrictions, sometimes they tow long apparatus.

COLLABORATION OF MARINERS OR USERS

Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) requests mariners:

a) when they find any irregularity that can affect safety of navigation, they inform coastal radio station (RENEC) and send afterwards the “Folha de Informações de Irregularidades” (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

b) when they find any omission or inexactness in Brazilian nautical charts edited by DHN, they send the “Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas” (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

c) that they do meteorological observations at sea at any distance from the coast, making the registration in model **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP**) and send the meteorological message based on model **DHN-5938-3** (Message **FM 13-XI SHIP**) to the nearest RENEK station. Such models **DHN-5934-3** and **DHN-5938-3** are obtained free at the following places: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), located in the Rua Barão de Jaceguay s/n°, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), in the Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, in Santos-SP, and in Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, in Recife- PE.

ISSUE OF MARITIME SAFETY INFORMATION (Navigational Warnings, SAR Information and Meteorological Information)

A) TRANSMISSIONS VIA RADIO (HF BAND) – BRAZILIAN NAVY’S RADIO STATION IN RIO DE JANEIRO				
SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	CHANNELS (*)	FREQUENCES	CONTENTS
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (on demand of mariner) 6.448,0 KHz 8.580,0 KHz	- NAVAREA, Coastal Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR Information (Portuguese/English) - Local Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR information (Portuguese).
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI		
METEOROLOGICAL BULLETINS	0230-0330Z	RD	12.709,0 KHz 16.974,0 KHz	- Meteorological forecasts (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)
	0600-0730Z	RI		
	1845-1930Z			
METEOROLOGICAL CHARTS	0745-0925Z	RS	12.665,0 KHz 16.978,0 KHz	- Analysis of atmospheric pressure on surface - Height and direction of waves - Wind at 10m above surface - Sea surface temperature
	1630-1810Z			
B) TRANSMISSIONS VIA RADIO (VHF AND HF BANDS) – COASTAL STATIONS NATIONAL NET (RENEC) OF EMBRATEL				
SERVICES	SCHEDULES	CHANNELS (*)	FREQUENCES	CONTENTS
METEOROLOGICAL BULLETINS, NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	on demand of mariner	RL	VHF: 156,8 MHz (16) and traffic channels.	- Meteorological Forecast - Meteorological warnings - NAVAREA, Coastal and Local Warnings
METEOROLOGICAL WARNINGS, NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	as necessary		HF: 4.125,0 KHz	- Meteorological warnings - Urgent NAVAREA, Coastal and Local Warnings
C) TRANSMISSIONS VIA SATELLITE (INMARSAT-C) – TANGUÁ RADIO STATION OF EMBRATEL				
SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	SATELLITE	CONTENTS	
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0400Z e 1230Z or as necessary	East Atlantic (AOR-E)	- SAR Information (English) - NAVAREA and Coastal Warnings (English), except those already published in Notices to Mariners.	
METEOROLOGICAL BULLETINS	0730Z e 1930Z or as necessary		- Meteorological forecasts (English) - Meteorological warnings (English)	
D) INTERNET				
SERVICES	Sites and links			CONTENTS
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm (choose the link of region of interest)			NAVAREA, Coastal and Local Warnings (Portuguese)
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm (choose the link of region of interest)			NAVAREA and Coastal Warnings (English)
NOTICES TO MARINERS (**)	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm (choose the link of NT of interest)			- In Section II of NT: NAVAREA, Coastal and Local Warnings (Portuguese) in force more than 6 weeks.
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm (choose the link of NT of interest)			- In Section VII of NT: NAVAREA and Coastal Warnings (English) in force more than 6 weeks.
METEOROLOGICAL BULLETINS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (choose the link “meteoromarinha” – in Portuguese) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (choose the link “bulletins” – in English)			- Meteorological forecasts (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)
METEOROLOGICAL WARNINGS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (choose the link “avisos de mau tempo” – in Portuguese) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (choose the link “severe weather warnings” – in English)			- Meteorological warnings (Portuguese/English)
METEOROLOGICAL CHARTS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (choose the link “cartas sinóticas” – in Portuguese) (choose the link “previsão numérica” - in Portuguese) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (choose the link “synoptic charts” – in English) (choose the link “numerical predictions” – in English)			- Analysis of atmospheric pressure on surface and other products.

(*) RI: Radio-telex; RD: Radio Data; RS: Radio facsimile; RL: Radiotelephone.

(**)SAR (search and rescue) Information and Navigational Warnings related to gunnery area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys and other brief activities are not present in sections II and VII of Notices to Mariners.

RADIO WARNINGS

Below there are some Radio Warnings in force in 31 December 2007. It is recommended the reading of information contained in the beginning of Section VII.

NORTH COAST

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

Nil.

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM
N 4295/05	13/07	N 4997/07	23/07
N 4720/07	17/07		

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

EAST COAST

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM
E 0847/06	13/07

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM
E 4398/04	13/07	E 4907/07	21/07
E 4628/07	15/07		

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

E 5037/07 FAIRWAY TO PORT OF VITORIA - CHART 1401 - SANTA LUZIA LIGHT - G 0320 – 20-19.46S 040-16.05W - UNRELIABLE LIGHT.

E 5046/07 EAST OF VITORIA – CHART 1410 – EXISTENCE OF SPECIAL LIGHT-BUOY IN POSITION: 20-20.34S 040-07.01W - WITH RADAR REFLECTOR - SIGNALING EQUIPMENT OCEANOGRAPHIC - CHARACTERISTIC: FL(5)Y – PERIOD: 20 SECONDS – RANGE: 5 NAUTICAL MILES - CAUTION ADVISED.

SOUTH COAST

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM
S 0798/04	13/07	S 0564/07	22/07
S 0440/07	13/07	S 0900/07	20/07

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM
S 4451/07	13/07	S 4507/07	14/07	S 4616/07	15/07
S 4459/07	16/07	S 4587/07	13/07	S 4934/07	22/07

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

AMAZON BASIN

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM
A 4863/06	13/07	A 4545/07	14/07	A 4780/07	19/07
A 4523/07	14/07	A 4546/07	14/07	A 4824/07	20/07
A 4540/07	14/07	A 4556/07	14/07	A 5027/07	21/07

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

GENERAL

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM
G 0598/06	13/07	G 0751/07	18/07
G 0515/07	14/07		

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

G 0864/07 SUMMER TIME.

A) FROM: 0300Z OF 14/OCT/07 TO 0300Z OF 16/FEB/08 - SUMMER TIME WILL BE IN FORCE IN PART OF BRAZILIAN TERRITORY - WITH HOUR ADVANCED IN 60 MINUTES IN RELATION TO LEGAL TIME.

B) SUMMER TIME WILL BE INSTITUTED IN DISTRITO FEDERAL AND IN RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, PARANA, SAO PAULO, RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPIRITO SANTO, GOIAS, MATO GROSSO AND MATO GROSSO DO SUL STATES.

C) MARINERS SHOULD ADD 1 (ONE) HOUR TO TIMETABLES PRESENTED IN TIDE TABLES IN CASE OF STATIONS SITUATED IN STADES AFFECTED BY SUMMER TIME.

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

Nil.

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

FOREIGN AREA

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

Nil.

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

AMENDMENTS TO NAUTICAL CHARTS

Temporary (T) and Preliminary (P) in force and Permanent Notices in the fortnight

NORTH COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
N 64(T)/04	720	13/07
N 77(T)/05	400	13/07
N 45(T)/07	720	13/07
N 117(P)/99	40 - 100 - 4011	13/07
N 153(P)/02	703	13/07

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
N 94(P)/04	703 - 720	13/07
N 167(P)/04	400	13/07
N 155(P)/06	21900 (INT.2112)	13/07
N 4(P)/07	40 - 300 - 21020 (INT.2003)	13/07
N 59(P)/07	413 - 414	13/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

EAST COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
E 129(T)/05	1300 - 1301 - 1310 - 1312	13/07
E 144(T)/06	902	13/07
E 149(T)/06	70 - 23000 (INT.2123)	13/07
E 162(T)/06	1402	13/07
E 176(T)/06	70 - 21070 (INT.2008) - 23000 (INT.2123)	13/07
E 6(T)/07	70 - 1300	13/07
E 92(T)/07	1401 - 1410	18/07
E 94(T)/07	1103 - 1104	18/07
E 95(T)/07	1401	18/07
E 122(T)/07	1401	22/07
E 68(P)/95	1101 - 1110	13/07
E 120(P)/04	70 - 1400 - 23000 (INT.2123)	13/07
E 138(P)/04	1107 - 1110 - 1170 - 1171	13/07

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
E 45(P)/05	70 - 1400 - 1403	13/07
E 47(P)/05	1104 - 1105 - 1107	13/07
E 97(P)/05	1300 - 1310 - 1311	13/07
E 98(P)/05	1104 - 1105 - 1107 - 1110	13/07
E 164(P)/05	60 - 1000	13/07
E 99(P)/06	60 - 1100 - 21050 (INT.2006)	13/07
E 167(P)/06	1312	13/07
E 67(P)/07	1311	13/07
E 105(P)/07	1311	19/07
E 115(P)/07	1104 - 1105 - 1107	21/07
E 126(P)/07	20 (INT.202) - 1100 - 21050 (INT.2006)	22/07
E 127(P)/07	1401 - 1410	23/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

E 135(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

East of Cabo de São Tomé – Tubes laying

Charts n°s 70 – 20 (INT.202)

Positions: a) 22° 39'.50 S 38° 06'.27 W c) 22° 10'.09 S 37° 45'.52 W
 b) 22° 10'.23 S 38° 06'.46 W d) 22° 39'.36 S 37° 45'.26 W

Vessel laying tubes in area limited by the positions.
 (Period: 17/DEC/07 to 8/DEC/10)

This Notice cancels Radio Warning n° E 1041/07.

E 132(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Works being developed in waters - Moles, breakwater, bridge, small pier, quay, dolphin, port terminal, land fill and catwalk

Chart n° 802

- I - Redinha vicinity - Rio Potengi - Banco das Velhas - Bridge Forte/Redinha (over Potengi river) under construction. Floatings, barges and tugs operating in area limited by positions:
- a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W
 b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.
- Existence of special light-buoys marking construction of pillars in positions:
- Light-buoy Downstream n° 1 - 05° 45'.29 S 35° 12'.13 W
 Light-buoy Downstream n° 2 - 05° 45'.35 S 35° 12'.08 W
 Light-buoy Upstream n° 3 - 05° 45'.39 S 35° 35'.12 W
 Light-buoy Upstream n° 4 - 05° 45'.47 S 35° 12'.16 W.
- With characteristic: Fl.Y.3s and detailed phase: Y 0,5 - Ecl. 2,5.
- Pilars already constructed in following positions:
- e) 05° 45'.27 S 35° 12'.24 W i) 05° 45'.44 S 35° 12'.07 W
 f) 05° 45'.28 S 35° 12'.23 W j) 05° 45'.46 S 35° 12'.06 W
 g) 05° 45'.32 S 35° 12'.19 W k) 05° 45'.47 S 35° 12'.04 W

h) 05° 45'.40 S 35° 12'.11 W
(Beginning: 20/DEC/00)

II - Redinha vicinity - Porto de Natal - Rio Potengi - Small pier constructed among positions:

a) 05° 46'.54 S 35° 12'.38 W c) 05° 46'.56 S 35° 12'.40 W
b) 05° 46'.53 S 35° 12'.39 W d) 05° 46'.57 S 35° 12'.39 W.

III - Redinha vicinity - Porto de Natal - Rio Potengi - Ampliation of quay concluded among positions:

a) 05° 46'.18 S 35° 12'.27 W c) 05° 46'.30 S 35° 12'.30 W.
b) 05° 46'.21 S 35° 12'.29 W

Chart nº 902

Olinda - Praia dos Milagres - Hydraulic land fill concluded in area among positions:

a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W

Chart nº 930

Pontal de Candeias - Recife vicinity - Breakwater constructed between positions:

a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.
Submerged in high water springs.

Chart nº 1003

I - Rio Sergipe - Pontal do Propriá - Molhe under construction among positions:

a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96 W c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80 W
b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83 W d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76 W.
(End: JUN/04) (Work interrupted)

II - Rio Sergipe - Near porto de Aracaju - Bridge under construction among positions:

a) 10° 53'.67 S 37° 02'.92 W c) 10° 53'.68 S 37° 02'.53 W
b) 10° 53'.67 S 37° 02'.68 W d) 10° 53'.72 S 37° 02'.37 W.

Existence of two areas for safety of ships which will support the construction limited by special light-buoys in following positions:

Area Aracaju

a) Light-buoy nº 1 - 10° 53'.76 S 37° 02'.74 W - Characteristic: Fl.Y.3s;
b) Light-buoy nº 2 - 10° 53'.55 S 37° 02'.74 W - Characteristic: Fl (2)Y.4s;
c) Light-buoy nº 3 - 10° 53'.55 S 37° 02'.87 W - Characteristic: Fl (2)Y.10s; and
d) Light-buoy nº 4 - 10° 53'.76 S 37° 02'.87 W - Characteristic: Fl.Y.5s.

Area Coqueiros

e) Light-buoy nº 1 - 10° 53'.78 S 37° 02'.50 W - Characteristic: Fl.Y.5s;
f) Light-buoy nº 2 - 10° 53'.56 S 37° 02'.50 W - Characteristic: Fl (2)Y.10s;
g) Light-buoy nº 3 - 10° 53'.58 S 37° 02'.38 W - Characteristic: Fl (2)Y.4s; and
h) Light-buoy nº 4 - 10° 53'.82 S 37° 02'.37 W - Characteristic: Fl.Y.3s.

Existence of port hand and starboard hand light-buoys limiting the channel to traffic of vessels in the area.

Port hand light-buoys

i) Light-buoy nº 2 - 10° 53'.78 S 37° 02'.63 W - Characteristic: Fl.G.3s; and
j) Light-buoy nº 4 - 10° 53'.55 S 37° 02'.64 W - Characteristic: Fl (2)G.4s.

Starboard hand light-buoys

k) Light-buoy nº 1 - 10° 53'.78 S 37° 02'.56 W - Characteristic: Fl.R.3s; and
l) Light-buoy nº 3 - 10° 53'.56 S 37° 02'.56 W - Characteristic: Fl (2)R.4s.

Charts nº s 1101, 1102, 1104 and 1105

I - Baía de Todos os Santos - Itapagipe vicinity - Brekwater (Marina) constructed between positions:

a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.
Existence of floatings in position: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.

II - Baía de Todos os Santos - Porto de Salvador:

IIa) Dolphin constructed in position a) and catwalk constructed between positions:

a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.

IIb) Contention of platform for approaching and demolishing of seabed of commercial quay.
(Beginning: 18/JUL/06) (End: 31/JAN/08)

III - Baía de Todos os Santos - Madre de Deus - Bridge constructed - Approximate position 12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.

IV - Baía de Todos os Santos - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe constructed between positions: a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.

Chart nº 1401

- I - Near Porto de Vitória – Land fill operation in area limited by positions:
 a) 20° 19'.59 S 40° 20'.89 W c) 20° 19'.62 S 40° 21'.00 W
 b) 20° 19'.63 S 40° 20'.87 W d) 20° 19'.60 S 40° 21'.01 W.
 Existence of fixed yellow light in positions a) and d).

- II - Near Porto de Tubarão - Northeast of praia do Porto - Terminal marítimo de barcaças under construction in position: 20° 15'.62 S 40° 13'.23 W. (Beginning: 24/FEB/06) (End: 18/MAY/06)

- III - Ponta Prata – Ampliation of marina and a pier under construction among approximate positions:
 a) 20° 17'.90 S 40° 17'.32 W c) 20° 17'.98 S 40° 17'.25 W
 b) 20° 17'.97 S 40° 17'.25 W
 (Beginning: 7/DEC/07) (End: 5/MAY/08)

Chart nº 23000 (INT. 2123)

Near Macaé - Praia Iriri - Pier under construction and submarine sewer outfall pipeline laying in area limited by positions:

- a) 22° 31'.33 S 41° 55'.07 W c) 22° 32'.47 S 41° 53'.19 W
 b) 22° 31'.10 S 41° 54'.89 W d) 22° 32'.20 S 41° 52'.97 W.
 (Period: 20/JUL/05 to APR/06)

This Notice replaces Preliminary Notice nº E 116(P)/07 and cancels Radio Warning nº E 8930/07.

SOUTH COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
S 122(T)/04	1501 – 1512 – 1517	13/07
S 140(T)/05	1511 – 1512 – 1515	13/07
S 150(T)/05	30 (INT.201) – 90	13/07
S 84(T)/06	1701	13/07
S 150(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	13/07
S 165(T)/06	2010	13/07
S 178(T)/06	1801	13/07
S 8(T)/07	1804	13/07
S 38(T)/07	30 (INT. 201) – 21070 (INT. 2008)	13/07
S 51(T)/07	1515 – 1512 – 1511	13/07
S 98(T)/07	1607 – 1622 – 1623	18/07
S 99(T)/07	1622 – 1623	18/07
S 100(T)/07	1633	18/07
S 107(T)/07	1512 - 1515	19/07
S 129(T)/07	1822	23/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
S 66(P)/05	1701	13/07
S 91(P)/05	1607 – 1620 – 1621 – 1622	13/07
S 103(P)/05	1607 – 1632 – 1637	13/07
S 54(P)/06	1822	13/07
S 86(P)/06	1810 – 1902	13/07
S 93(P)/06	1642 – 1644 – 1645	13/07
S 179(P)/06	1901 – 1909 – 1910 – 1911	13/07
S 184(P)/06	1506 – 1620 – 23100 (INT. 2124)	13/07
S 43(P)/07	1621	13/07
S 56(P)/07	1501 – 1512	13/07
S 87(P)/07	1501 - 1511 - 1635 - 1702 - 1801 - 1901 - 1905 - 2102 – 2112 - 23300 (INT.2126)	17/07
S 89(P)/07	2112	17/07
S 113(P)/07	1512	20/07
S 118(P)/07	1501	21/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

S 133(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Dredging and embankment in operation

Chart nº 1622

Baía de Sepetiba - Fairway to São Francisco river – Area limited by following positions:

- a) 22° 54'.44 S 43° 49'.24 W c) 22° 57'.82 S 43° 44'.52 W
 b) 22° 54'.40 S 43° 44'.56 W d) 22° 57'.85 S 43° 49'.21 W.

- 1) Existence of “special light-buoy” with characteristic: “Fl. Y” and luminous range: 3 nautical miles in positions c) and d), establishing geographic limit of restricted area;
- 2) Existence of two “yellow lanterns” with fixed light and luminous range 1 nautical mile to mark extremity of duct of suction and drainage;
- 3) Existence of “white lamps” in top of piles along of duct of drainage; and
- 4) Existence of “unlit buoys” along of lines of collect of dredger.

Boats involved: dredge "VLAANDEREN XIX" (Beginning: 31/OCT/06) (End: 30/JUN/08)

Chart nº 1636

Baía de Jacuacanga – Fairway to Brasfels shipyard – Buoys established to signal dredging area in following positions:

- a) 23° 00'.92 S 44° 14'.72 W d) 23° 00'.80 S 44° 14'.86 W
 b) 23° 00'.61 S 44° 14'.73 W e) 23° 00'.62 S 44° 14'.88 W
 c) 23° 00'.30 S 44° 14'.74 W f) 23° 00'.43 S 44° 14'.91 W.

(End: DEC/08)

Chart nº 1701

Canal de Piaçaguera – Fairway to Terminal da Ultrafértil and Terminal da Cosipa – Área limited by specials light-buoys with characteristic: Fl. Y – Period: 8 seconds – Luminous range: 5 nautical miles in following positions:
 a) Light-buoy nº 1 - 23° 54'.92 S 46° 22'.22 W d) Light-buoy nº 4 - 23° 53'.93 S 46° 22'.52 W
 b) Light-buoy nº 2 - 23° 54'.85 S 46° 22'.15 W e) Light-buoy nº 5 - 23° 52'.45 S 46° 22'.68 W
 c) Light-buoy nº 3 - 23° 53'.98 S 46° 22'.57 W f) Light-buoy nº 6 - 23° 52'.47 S 46° 22'.45 W.
 (Beginning: 31/MAR/07) (End: 31/JAN/08)

Chart nº 1822

Near porto de Paranaguá – Cais de Inflamáveis – Dredging area limited by following positions:
 a) 25° 30'.01 S 48° 32'.32 W d) 25° 30'.04 S 48° 32'.56 W
 b) 25° 30'.04 S 48° 32'.18 W e) 25° 29'.99 S 48° 32'.59 W
 c) 25° 30'.13 S 48° 32'.21 W f) 25° 29'.95 S 48° 32'.44 W.
 Spillth area limited by following positions:
 g) 25° 30'.04 S 48° 29'.85 W i) 25° 30'.70 S 48° 29'.15 W
 h) 25° 29'.99 S 48° 29'.55 W j) 25° 30'.65 S 48° 29'.65 W
 (Beginning: 20/DEC/07) (End: 20/MAR/08)

Chart nº 2101

Fairway to Terminal de Contêineres – Dredging area limited by following positions:
 a) 32° 07'.68 S 52° 05'.49 W d) 32° 07'.40 S 52° 05'.79 W
 b) 32° 07'.67 S 52° 05'.80 W e) 32° 07'.41 S 52° 05'.48 W.
 c) 32° 07'.33 S 52° 06'.22 W
 Anchor buoys established in positions: 32° 07'.35 S 52° 06'.13 W and 32° 07'.36 S 52° 06'.00 W to signal spilling area.
 Area to be embanked (hydraulic embankment) is limited by following positions:
 1) 32° 07'.47 S 52° 06'.15 W 3) 32° 07'.33 S 52° 06'.22 W
 2) 32° 07'.50 S 52° 06'.23 W 4) 32° 07'.32 S 52° 06'.14 W.
 Boat involved: dredge Enterpa D3.
 (Beginning: 7/OCT/07) (End: APR/08)

This Notice replaces Temporary Notice nº S 123(T)/07 and cancels Radio Warnings nºs S 8969/07 and S 8978/07.

S 134/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST

Ilha de Santa Catarina – Ponta da Enseada and ponta Caiacanguçu – Existence of submarine power cable

Charts nºs 1904 [Last correction: 53/07] Datum: Córrego Alegre
1902 [Last correction: 72/05] Datum: WGS-84

Insert

Positions: a) 27° 45'.97 S 48° 34'.37 W
 b) 27° 46'.19 S 48° 36'.97 W

Insert a symbol for "submarine power cable" between the positions.

[Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (2nd ed. 1995) page 43 IL(31.1)]

This Notice cancels Radio Warning nº S 8893/07.

LAGOA DOS PATOS

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
P 139(T)/93	2105	13/07
P 90(T)/94	2113	13/07
P 65(T)/95	2109 – 2111 – 2113 – 2140	13/07
P 176(T)/97	2103 – 2105 – 2106 – 2107 – 2108 – 2109 – 2111 – 2112	13/07

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
P 164(P)/96	2109 – 2111 – 2140	13/07
P 75(P)/98	2103 – 2108 – 2109	13/07
P 31(P)/00	2103 – 2104	13/07
P 143(P)/03	2109 – 2111	13/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

AMAZON BASIN

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
A 82(T)/05	200 – 201 – 210 – 220	13/07
A 83(T)/05	304 – 316 – 320	13/07
A 75(T)/07	320	14/07
A 70(P)/00	204 - 205 - 220 - 242	13/07

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
A 99(P)/04	203 – 204	13/07
A 101(P)/04	4106A	13/07
A 85(P)/05	304 - 316	13/07
A 87(P)/05	200 - 230 - 232	13/07

A 95(P)/00	4202A	13/07
A 44(P)/01	231 - 300	13/07
A 90(P)/01	203 - 204 - 220	13/07
A 93(P)/01	300 - 302 - 303 - 310 - 313	13/07
A 157(P)/02	Folha 3 do Croqui	13/07
A 58(P)/03	4102B	13/07
A 126(P)/03	204 - 205 - 242 - 4101A	13/07
A 5(P)/04	Croqui de Navegação do rio Negro nº 004	13/07
A 26(P)/04	304	13/07
A 98(P)/04	4104A - 4104B	13/07

A 158(P)/05	4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1)	13/07
A 48(P)/06	201 - 210	13/07
A 137(P)/06	304 - 316	13/07
A 30(P)/07	ATLAS 4150 - HS - A4	13/07
A 35(P)/07	304 - 4110	13/07
A 40(P)/07	ATLAS 4500 - HM-B8	13/07
A 101(P)/07	304 - 310 - 316	18/07
A 102(P)/07	4103A	18/07
A 130(P)/07	201 - 210	23/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

GENERAL

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
G 156(P)/04	10 (INT.216) - 20 (INT.202) - 50 - 60 - 70	13/07
G 173(P)/06	2791 - 2792	13/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

FOREIGN AREA

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
T 84(T)/07	10 (INT.216) - 19400 (INT.215)	16/07
T 45(P)/99	10 (INT.216) - 4011	13/07

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
T 115(P)/99	31 - 19001 (INT.20) - 1902 (INT.22)	13/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

SPECIAL PERMANENT NOTICES

Nil.

SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhum.

COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

(COLLABORATION OF MARINERS OR USERS)

I) FOLHA DE INFORMAÇÕES DE IRREGULARIDADES (INFORMATION SHEET ON IRREGULARITIES)

Indicativo e nome Navio/Embarcação: (*Indicative and name of Vessel/Ship*)
Nome do observador (*Name of observer*):
Endereço/e-mail/Fax para correspondência: (*Address/e-mail/Fax for correspondence*)
Telefone para contato: (*Phone for contact*)
Data da observação: (*Observation date*) Hora da observação (HMG): (*Observation time (GMT)*)
Posição da irregularidade observada: (*Position of observed irregularity*) Latitude: Longitude: Datum:
Carta náutica de referência (citar o país de origem) nº Edição: (*Edition*)
Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários: (*Description of irregularities and comments*).....
.....
REMETENTE: (REMITTER)
Assinatura: (*Signature*)

Observações:

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de irregularidades constatadas pelo navegante, que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
- 4 - No campo "Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários" devem ser prestadas informações que caracterizem a irregularidade constatada, bem como o método empregado na determinação da posição da irregularidade e do navio/embarcação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado. No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar (de acordo com a escala Beaufort - modelo **DHN-5909**) e outros detalhes julgados de interesse.

Notes:

- 1 - This sheet is destined to the communication of irregularities verified by mariner, that may affect safety of navigation.
- 2 - Mariners are requested to send the information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
- 3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested, when receive this information, to send it to CHM, as soon as possible. If necessary, the information presented can be complemented, according to Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies view.
- 4 - "Description of irregularities and comments" blank should be filled with information that describe the verified irregularity, as well as the method employed to determinate the position of irregularity and vessel/ship (satellite, by magnetic or true bearings of conspicuous points, by bearing and radar distance. In the case of magnetic bearings, inform the value of the deviation of the needle, if it is known). If the obtained position is not accurate, such fact should be informed. In the case of abnormal depths, inform the means used to determinate them (if possible, annex copy of echobathymeter records, marking date, time, depth found, scale employed to read the depth), predominant meteorological situation, sea condition (according to Beaufort scale - model **DHN-5909**) and other details considered interesting.

II) FOLHA DE CORREÇÕES A CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTION SHEET TO NAUTICAL CHARTS AND PUBLICATIONS)

Nome do navegante/usuário (Name of mariner/user):
Endereço/e-mail/Fax para correspondência: (Address/e-mail/Fax for correspondence)
Telefone para contato: (Phone for contact)
Carta ou Publicação Náutica a corrigir (número ou nome e ano da edição) [Nautical Chart or Publication to be corrected (number or name and year of edition)]:
Páginas da Publicação Náutica a corrigir (número da página) [Pages of Nautical Publication to be corrected (page number)]:
Descrição e comentários: (Description and comments)
REMETENTE: (REMITTER)
Assinatura: (Signature)

Observações:

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de qualquer omissão ou inexatidão constatadas pelos usuários nas cartas ou publicações náuticas da DHN, assim como de qualquer divergência entre as mesmas ou em relação a qualquer outra fonte.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
4. No campo "Descrição e comentários", devem ser apresentadas as omissões ou inexatidões constatadas, as eventuais correções sugeridas e outras informações ou comentários julgados pertinentes.

Notes:

- 1 - This sheet is for communication of any omission or inaccuracy detected by users in nautical charts or publications of DHN, as well as any divergency among them or in relation to any other source.
- 2 - Mariners are requested to send the information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
- 3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested, when receive this information, to send it to CHM, as soon as possible. If necessary, the information presented can be complemented, according to Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies view.
4. "Description and Comments" blank should be filled with evidenced omissions or inaccuracies, eventual corrections suggested and other pertinent information or comments.



A Diretoria de Hidrografia e Navegação deseja aos **navegantes** um Feliz Natal, um Próspero Ano Novo e mares tranquilos.